

Publicador\_DJE nº 20200178

Disponibiliza??o: 21/09/2020

Publica??o: 22/09/2020



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 923/2020 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 18 de setembro de 2020

*Revoga a Portaria nº 861, de 21 de outubro de 2019, e a Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2020.*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais e regimentais; e,

Considerando a Decisão nº 2559 da Presidência deste Regional, de 14 de setembro de 2020 (documento 1053177), inclusa no Processo SEI nº 0013953-19.2019.6.18.8000

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 861, de 21 de outubro de 2019, publicada no DJE nº 229, de 5 de dezembro de 2019, e a Portaria nº 33, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DJE nº 9, de 17 de janeiro de 2020, que instituiu e alterou, respectivamente, a Comissão responsável pela análise das contas prestadas mensalmente pela Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do Piauí - ASJEPI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA  
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 18/09/2020, às 13:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1059508** e o código CRC **81D8FAB5**.

0013953-19.2019.6.18.8000

1059508v3